

Prova de Bolsas

2027

Edital



Instituto Porto de Ensino - Colégio Porto
Prova de Bolsas Acadêmicas 2027
Edital 001/2026
Natal, 31 de julho de 2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente edital propõe, de modo democrático e avaliativo, a concorrência de bolsas acadêmicas de ensino de até 100% de desconto no valor integral da anuidade para o Instituto Porto de Ensino LTDA - Colégio Porto, mediante normativa estipulada.

Art. 2º - Está permitida a participação, nesta concorrência, de qualquer aluno sem vínculo ativo no Colégio Porto e que esteja cursando, no ano letivo de 2026, alguma das seguintes séries:

- 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais;
- 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

DAS BOLSAS ACADÊMICAS

Art. 3º - As bolsas acadêmicas serão concedidas aos alunos, conforme ranking de desempenho na prova em questão.

Art. 4º - Para a manutenção integral da bolsa acadêmica, o aluno deverá possuir média trimestral geral sempre superior a 8,0 e não poderá ficar em prova de recuperação acadêmica em nenhum componente curricular. Caso o aluno apresente rendimento trimestral, considerando as exigências destacadas acima, entre 7,9 e 7,0, a bolsa total concedida será reduzida em 50% do valor original. Por exemplo: o aluno que possuía, originalmente, 50% de bolsa passará a ter 25% a partir de então. Em casos em que a média trimestral geral seja inferior a 7,0, a bolsa acadêmica será automaticamente cancelada.

Parágrafo único - O aluno terá direito a usufruir da bolsa acadêmica durante todo o ano letivo de 2027, mediante manutenção do seu desempenho acadêmico trimestralmente, podendo ser renovada para os anos subsequentes a partir de análise pedagógica pela equipe do Colégio Porto, anualmente.

Art. 5º - Serão concedidas até 09 (nove) bolsas acadêmicas por desempenho, distribuídas de forma independente por série, observado o limite de até 03 (três) bolsas por série, nos valores de 100%, 50% e 35% de desconto sobre a anuidade, conforme os critérios de classificação e de percentual mínimo de acertos estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 1º - Cada série de destino (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio de 2027) terá classificação própria e concorrência independente, não havendo transferência de bolsas entre séries. Em caso de empate, a classificação observará o disposto no Art. 31.

§ 2º - Em cada série, as três bolsas ficam vinculadas aos seguintes percentuais mínimos de acertos na prova:

I - bolsa de 100%: no mínimo 85% de acertos;

II - bolsa de 50%: no mínimo 75% de acertos;

III - bolsa de 35%: no mínimo 65% de acertos.

§ 3º - As bolsas serão atribuídas da de maior para a de menor valor. Cada bolsa será concedida ao candidato mais bem classificado que ainda não tenha sido contemplado e que tenha atingido o percentual mínimo de acertos exigido para aquela bolsa.

§ 4º - A bolsa cujo percentual mínimo de acertos não for atingido por nenhum candidato da série não será concedida, prosseguindo-se diretamente à bolsa de menor valor seguinte. Em razão disso, o número de bolsas efetivamente concedidas em uma série poderá ser inferior a 03 (três).

§ 5º - Nenhum candidato receberá mais de uma bolsa na mesma série, e cada bolsa será concedida a um único candidato.

§ 6º - A título ilustrativo, considerada a classificação por percentual de acertos em uma série:

a) 1º = 90%, 2º = 80%, 3º = 70%: o 1º recebe 100%, o 2º recebe 50% e o 3º recebe 35%;

b) Nenhum candidato atinge 85%, sendo 1º = 80% e 2º = 78%: a bolsa de 100% não é concedida; o 1º recebe 50% e o 2º recebe 35%; não há terceira bolsa;

c) O 1º colocado atinge entre 65% e 75% (ex.: 70%): as bolsas de 100% e de 50% não são concedidas; somente o 1º colocado recebe a bolsa de 35%, ainda que outros candidatos também tenham atingido 65% ou mais;

d) O candidato mais bem classificado não atinge 65%: nenhuma bolsa é concedida na série.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - O aluno interessado em concorrer à Prova de Bolsas Acadêmicas 2027 deverá se inscrever através do link:

colegioporto.com.br/prova-de-bolsa, também disponível na bio do nosso perfil do Instagram (@colegio.porto), preenchendo o formulário de inscrição proposto, do dia 31 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2026.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 7º - A prova de bolsas acadêmicas acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2026.

Art. 8º - As provas acontecerão presencialmente no Colégio Porto, localizado na **Rua Felipe Cortez, no 1840, Lagoa Nova.**

Art. 9º - Os horários das provas acontecerão conforme especificados abaixo:

Sábado, 22 de agosto de 2026, das 08h às 13h30.

Domingo, 23 de agosto de 2026, das 08h às 13h.

Art. 10º - Os portões serão abertos às 06h45 e fechados, pontualmente, às 07h30, nos dois dias de prova, sendo responsabilidade do aluno atentar-se a chegar neste intervalo.

Parágrafo únicoº - Os alunos que chegarem após o horário de fechamento estarão eliminados do processo seletivo.

Art. 11º - A aplicação da prova ocorrerá das 08h às 13h30 no sábado (22/08), e das 08h às 13h no domingo (23/08).

Art. 12º - As provas da presente concorrência serão elaboradas pela equipe de professores do Colégio Porto.

Art. 13º - Para os candidatos que estão cursando o 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais em 2026, a prova será composta por 120 questões objetivas de todas as áreas do conhecimento + 1 (uma) redação. Para os candidatos que estão cursando o Ensino Médio em 2026, a prova terá 180 questões objetivas de todas as áreas do conhecimento + 1 (uma) redação. Confira a divisão da prova por dia, tempo de prova e áreas do conhecimento:

Quem fará a prova	Dia	Tempo de prova	Formato
Alunos do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais 2026	Sábado (22/08)	5h30	30 questões objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + 30 questões objetivas de Ciências Humanas e Suas Tecnologias + 01 redação
	Domingo (23/08)	5h	30 questões objetivas de Matemática e suas Tecnologias + 30 questões objetivas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Alunos das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio 2026	Sábado (22/08)	5h30	30 questões objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + 30 questões objetivas de Ciências Humanas e Suas Tecnologias + 01 redação
	Domingo (23/08)	5h	30 questões objetivas de Matemática e suas Tecnologias + 30 questões objetivas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Art. 14º - Os conteúdos abordados nas provas serão estudados pelos alunos no ano em vigência.

DAS REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 15º - O acesso às salas de prova será permitido com a apresentação de documento oficial de identificação com foto válido.

Art. 16º - Os alunos deverão portar garrafa de uso individual para beber água, caso desejem.

Art. 17º - O candidato só poderá se ausentar da sala para ir ao banheiro ou beber água, após decorrida uma hora do início da prova, acompanhado pelo fiscal.

Art. 18º - O candidato só poderá sair com a prova impressa na última hora de prova.

Art. 19º - O gabarito parcial de cada dia de prova será divulgado até o dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira), até às 23h59.

Art. 20º - As contestações ao gabarito parcial deverão ser enviadas para o e-mail oficial simulado@colegioporto.com.br, até o dia 25 de agosto de 2026 (terça-feira), até às 23h59.

Art. 21º - O gabarito oficial, após análise das contestações, será divulgado até o dia 28 de agosto de 2026 (sexta-feira), até às 23h59, podendo esse prazo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art. 22º - No momento da prova, o candidato deverá utilizar exclusivamente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

Art. 23º - No momento da prova, o candidato não poderá portar nenhum tipo de material eletrônico (incluindo smartwatches), sob pena de ter sua prova anulada.

Art. 24º - O candidato inscrito que não comparecer ao dia da prova estará automaticamente eliminado.

DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 25º - A correção dos gabaritos das provas acontecerá através da equipe de Coordenação Pedagógica do Colégio Porto.

Art. 26º - Para a correção das provas, todas as áreas do conhecimento terão pesos iguais.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 27º - Os resultados oficiais da prova serão enviados individualmente por e-mail até o dia 01 de setembro de 2026 (terça-feira), até às 23h59.

Art. 28º - Os candidatos receberão suas notas individualizadas por e-mail e sua classificação individual no ranking da série na qual foi inscrito.

DA PREMIAÇÃO

Art. 29º - Os candidatos concorrerão a bolsas acadêmicas na anuidade escolar, mediante classificação final por série.

Art. 30º - Cada série terá classificação própria e as bolsas acadêmicas serão divididas igualmente por cada uma.

Art. 31º - Em caso de empate, isto é, quando dois ou mais candidatos obtiverem a mesma nota final, o desempate será definido com base no desempenho por área do conhecimento, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

1. Maior número de acertos em Matemática;
2. Maior nota na Redação;
3. Maior número de acertos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. Maior número de acertos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
5. Maior número de acertos em Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Art. 32º - Caso o candidato premiado já esteja com reserva efetivada no Colégio Porto para o período letivo de 2027 com algum tipo de desconto ou bolsa acadêmica previamente ofertado, o mesmo poderá optar entre a bolsa acadêmica de maior valor ou o desconto concedido antes, sendo restituído posteriormente de algum valor previamente quitado para efetivação de matrícula na escola.

Parágrafo único - Se o candidato preferir ficar com o desconto concedido anteriormente, a bolsa não será direcionada ao candidato seguinte.

Art. 33º - Após a divulgação do resultado final, os candidatos premiados terão 7 dias corridos para iniciar a realização do processo burocrático de matrícula 2027, no Colégio Porto, respeitando os critérios exigidos pela Secretaria Escolar, e com a quitação do material didático para o ano subsequente.

Art. 34º - A premiação é pessoal e intransferível. Somente os candidatos beneficiados poderão usufruir das bolsas acadêmicas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35° - Anualmente, a concessão e manutenção das bolsas acadêmicas será reavaliada pelo corpo diretor desta instituição.

Art. 36° - Os casos não tratados neste edital serão resolvidos pelo Corpo Diretor da instituição de ensino.



@colegio.porto

(84) 2040-1600 | (84) 99611-0016

Rua Felipe Cortez, 1840
Lagoa Nova, Natal - RN, 59056-150

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO DE BOLSAS 2027

A direção do Colégio Porto, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Errata ao Edital do Processo de Bolsas 2027, para correção de erro material constante no quadro de distribuição das provas destinado aos candidatos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

Onde se lê:
Sábado (22/08)

*** 30 questões objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + 30 questões objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias + 01 redação.**

Domingo (23/08)

*** 30 questões objetivas de Matemática e suas Tecnologias + 30 questões objetivas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.**

Leia-se:
Sábado (22/08)

*** 45 questões objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + 45 questões objetivas de Ciências Humanas e suas Tecnologias + 01 redação.**

Domingo (23/08)

*** 45 questões objetivas de Matemática e suas Tecnologias + 45 questões objetivas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.**

A presente errata tem por objetivo corrigir exclusivamente a distribuição da quantidade de questões das provas do Ensino Médio, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Natal/RN, 03 de agosto de 2026.

Colégio Porto